

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1268/76

INTERESSADO: IKUROU FUJIWURA

ASSUNTO : Convalidação de atos escolares - Faculdade de medicina de Jundiaí

RELATOR : Cons. Gerson Munhoz dos Santos

parecer cee nº 641 /79 - CTG - APROVADO em 06 / 06 /79

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

O diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí indica a este Conselho o médico Ikurou Fujimura para lecionar Neuroanatomia, disciplina obrigatória do Departamento de Ciências Morfológicas do Curso Médico, como Professor-Titular.

2.. FUNDAMENTAÇÃO:

Pelo Parecer CEE nº 11/79, aprovado em sessão plenária de 17/01/79, o interessado recebeu indicação favorável para sua pretensão. Porém na conclusão desse parecer há uma solicitação para que a Faculdade de Medicina de Jundiaí informe sobre a situação do docente quanto a disciplina Anatomia Humana, lecionada por Ikurou Fujimura a partir de 1975 sem parecer deste CEE.

O processo retornou a Faculdade de Medicina de Jundiaí para que se manifestasse sobre o assunto.

A fls. 15 o senhor Diretor da Escola pelo of. FME 68/79 da explicações sobre o problema em questão e solicita a convalidação dos atos praticados pelo Prof. Dr. Ikurou Fujimura na disciplina Anatomia Humana no ano letivo de 1975.

II - CONCLUSÃO

Ficam convalidados os atos escolares praticados pelo Prof. Dr. Ikurou Fujimura na disciplina - Anatomia Humana no ano letivo de 1975 na Faculdade de Medicina de Jundiaí.

São Paulo, 09 de maio de 1979

a) Cons. Gerson Munhoz dos Santos - Relator

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Eurípedes Malavolta, Gersom Munhoz dos Santos, Henrique Gamba, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Renato Alberto Teodoro Di Dio.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 16/09/79

- a) Cons. Celso Volpe - Vice-presidente no exercício da Presidência

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 6 de junho de 1979.

- a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente